



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2.749 de 28/03/2023

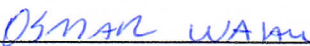
Resolução nº 03/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 11 de abril de 2024, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.749 de 28/03/2023, resolve:

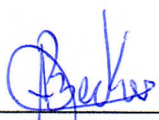
Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Recurso do Governo Federal - IGD M para o ano de 2024, conforme ATA nº 03/2024.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 11 de abril de 2024.



Osmar Chaves Valau
Secretário Executivo



Alexandra Pagliarini Becker
Presidente